

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 03/81.

Adapta a Assembléia Legislativa do Estado, às disposições do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n° 82, de 1981.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1° - Os valores dos subsídios (parte fixa e variável), da ajuda de custo e da ajuda de transporte serão de 2/3 (dois terços) das quantias atribuídas aos Srs. Deputados Federais pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n°82, de 8 de janeiro de 1981 e nas mesmas condições de pagamento.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1981.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUSA MARTINS

1° Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO

2° Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2° Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3° Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

4° Secretário

DOE N° 24.445, DE 06/02/1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.